Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 497/2026

Excelentíssimo Senhor
Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pinheiro - Maranhão

O Vereador abaixo assinado solicita a Vossa Excelência, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura RODRIGO MONTEIRO, que adote as providências necessárias para a realização de serviços de roçagem, capina e limpeza das margens da rodovia na saída da cidade de Pinheiro, proporcionando melhor aspecto urbanístico, segurança viária e valorização da entrada e saída do município

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de serviços de roçagem, capina e limpeza das margens da rodovia na saída da cidade de Pinheiro, em razão da necessidade de melhorar a aparência urbana e garantir maior segurança aos usuários da via.

Atualmente, o trecho apresenta vegetação alta e acúmulo de mato às margens da estrada, comprometendo a visibilidade, a limpeza e a organização do local. Além dos transtornos causados aos condutores e pedestres, essa situação transmite uma imagem de abandono, prejudicando a estética da cidade e a boa impressão de quem chega ou deixa o município.

É importante destacar que a entrada e a saída de uma cidade constituem o seu cartão de visitas, refletindo o cuidado da administração pública com os espaços urbanos. Manter esses locais limpos, bem conservados e organizados contribui para a valorização da cidade, fortalece o sentimento de pertencimento da população e demonstra respeito aos visitantes.

Além do aspecto visual, a limpeza periódica das margens da rodovia favorece a segurança no trânsito, melhora a visibilidade dos motoristas, reduz riscos de acidentes e contribui para a conservação do espaço público.

Diante da relevância da matéria, espera-se que a presente Indicação seja acolhida, para que a Secretaria Municipal competente realize, com a maior brevidade possível, os serviços de manutenção necessários, proporcionando uma entrada e saída de cidade mais limpa, organizada e compatível com a importância do município de Pinheiro.

João Jose Martins Frazão
Vereador